



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0978/2022**

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 340/2018 – GMS Nº 1469/2018
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA O
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO -
DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO
DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
A EMPRESA LINCE SEGURANÇA
PATRIMONIAL LTDA.**

Protocolo: 19.061.051-9

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 856/2018 – GMS nº 1469/2018, originário de **Pregão Eletrônico nº 484/2017 - SRP/SEAP/DEAM** referente à prestação de serviços de monitoramento para o Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **Lince Segurança Patrimonial Ltda**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Décima Terceira do Contrato, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Mensal Atual: R\$ 2.812,88 (dois mil oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 24,8571% - IGP-M acumulado de 12 meses, mês de referência setembro de 2021;
4. O novo Valor Mensal é de **R\$ 3.512,10 (três mil quinhentos e doze reais e dez centavos)**;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0978/2022**

5. O valor do reajuste acumulado referente ao exercício de 2021 de outubro a dezembro é de R\$ 2.030,24 (dois mil trinta reais e vinte e quatro centavos);
6. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 1º de janeiro de 2022 a 16 de julho de 2022, é de R\$ 4.556,64 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
7. Valor acumulado do reajuste: De 01 de outubro de 2021 até o encerramento do contrato, em 16 de julho de 2022, no valor de **R\$ 6.586,88 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**;
8. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164** e no Elemento de Despesa: 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP



ePROCOLO



Documento: **097820226TAPLINCESEGURANCAPATRIMONIALLTDADEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 29/07/2022 14:32.

Inserido ao protocolo **19.061.051-9** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 29/07/2022 13:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
14e71ddd4e76e76b994e629a5798c526.